



Dispensa de Licitação nº 03/2026
Processo Licitatório nº 03/2026

Artigo 75, inciso IV, alínea “a” da Lei Federal nº 14133/2021 e Decreto Executivo nº 090/2023

Descrição do objeto a ser contratado: Trata-se da aquisição de peças e de prestação de serviços para revisão das 500 (quinhentas) horas da Motoniveladora XCMG GR1803BR.

Item	Qtde.	Un.	Produtos/Serviços
1	1,00	UN	Filtro de combustível código 000729-3
2	1,00	UN	Filtro do motor código 002328-0
3	1,00	UN	Filtro da transmissão código 002801-0
4	1,00	UN	Filtro de combustível código 002925-4
5	1,00	UN	Filtro de combustível código 004607-8
6	25,00	L	Óleo lubrificante 15W40 código 010399-3
7	40,00	L	Óleo lubrificante 80W90 código 010417-5
8	20,00	L	Óleo lubrificante 10W30 código 010400-0
9	1,00	UN	Filtro de ar externo código 000213-5
10	1,00	UN	Filtro de ar interno código 000214-3
11	1,00	UN	Correia motor código 003568-8
12	20,00	L	Aditivo para radiador código 006806-3
13	1,00	UN	Prestação de serviço técnico com deslocamento

Justificativa: A presente solicitação visa a aquisição de peças e de prestação de serviços para revisão das 500 (quinhentas) horas da motoniveladora acima identificada, visando assim manter a garantia do bem junto a fabricante XCMG, sendo a empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA representante autorizada e exclusiva da marca XCMG no Estado do Rio Grande do Sul conforme documento em anexo.

Deste modo, nos termos da Lei Federal nº 14133/2021 em seu artigo 75, inciso IV, alínea “a” que possui a seguinte redação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, **a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;** (grifou-se).

Diante do disposto, a aquisição das peças e da prestação de serviços direto da Concessionária autorizada é a medida que se impõe.

Vista Gaúcha, RS, 16 de Janeiro de 2026.

Walmor de Souza Bueno
Sec. Mun. de Obras, Viação e Serviços Urbanos



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone: (55) 3552-1022

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Em atenção ao disposto no artigo 72, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido certifico que:

Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação especificada a seguir:

Recurso Orçamentário

Projeto/Despesa		Há Previsão
2017	3390.30.39.00.00.00 - Material para Manutenção de Veículos	Sim
2017	3390.39.19.00.00.00 - Manutenção e Conservação de Veículos	Sim

Vista Gaúcha, RS, 16 de Janeiro de 2026.

Carlos Alberto Lopes
Secretário Municipal da Fazenda



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone: (55) 3552-1022

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

PESQUISA PRÉVIA DE PREÇOS DE MERCADO

JUSTIFICATIVA E ESTIMATIVA DE DESPESA: Para a presente contratação foi realizado a busca de preços junto à concessionária autorizada, conforme Declaração de Exclusividade expedida pela XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA, que se encontra em anexo, visando assim manter a garantia contratual do equipamento, perfazendo um custo estimado de R\$ 11.721,79.

Vista Gaúcha, RS, 16 de Janeiro de 2026.

Walmor de Souza Bueno
Agente de Contratação



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone: (55) 3552-1022

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Dispensa de Licitação 03/2026

Processo Licitatório 03/2026

O valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente, considerando que fora adquirido junto à concessionária autorizada pela marca a qual tem preços tabelados.

Vista Gaúcha, RS, 16 de Janeiro de 2026.

Walmor de Souza Bueno
Sec. Mun. de Obras, Viação e Serviços Urbanos